

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 28
ITAJUBÁ (MG), 25 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	772
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	772
3 – REITORIA.....	772
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	774



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.053, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2022 - PROEX, de 18 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável para regulamentar os procedimentos necessários de implementação da Norma de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIFEI.

- I - Guilherme Sousa Bastos - SIAPE 2372188;
- II - Adler Diniz de Souza - SIAPE 1765728;
- III - Adriano Malerba - SIAPE 2316628;
- IV - Alice Cristina Figueiredo - SIAPE 1760314;
- V - Anderson de Assis Moraes - SIAPE 1714120;
- VI - Antônio Sergio da Silva - SIAPE 1721719;
- VII - Carlos Henrique Pereira Mello - SIAPE 1519061;
- VIII - Cibele Faria Cunha - SIAPE 1827528;
- IX - Douglas Lima Kistmann - SIAPE. 748223;
- X - Edmilson Marmo Moreira - SIAPE 1457656;
- XI - Fábio Nakagomi - SIAPE 2194388;
- XII - Jeremias Barbosa Machado - SIAPE 1862488;
- XIII - Karina Arruda Almeida 1724120;
- XIV - Patrícia da Silva Lopes Alexandrino - SIAPE 2626129;
- XV - Roberto Claudino da Silva - SIAPE 2284342;
- XVI - Rodrigo Silva Lima - SIAPE 171833;
- XVII - Washington Batista Vieira - SIAPE 2222644.



Art. 2º A comissão terá 120 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 1.054, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, **resolve**:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê para Análise e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da UNIFEI:

- I - Rosana das Graças Pereira - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- II - Valdíveo Ferreira Campos Filho - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- III - Cátia Emiliana Paes - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- IV - Márcia Maria Ribeiro Andrade - Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- V - Carina Mansur Reis Ramos - Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas;
- VI - Guilherme Ferreira Aniceto - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
- VII - Rodrigo Duarte Seabra - Representante de Diretoria de Unidade Acadêmica;
- VIII - Gleicimares Maria Marques - Representante Técnico-Administrativa de Unidade Acadêmica;
- IX - Fabiana Costa Guedes - Representante da Pró-Diretoria de Administração;
- X - Edna Carvalho de Azevedo Guimarães - Representante Técnico-Administrativa de Unidade Administrativa;
- XI - Maria Helena Jorge Silva - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art 2º O Comitê de Análise e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho deverá:

- I - Verificar a compatibilidade das atividades propostas pelas unidades acadêmicas e administrativas à modalidade teletrabalho do Programa de Gestão e Desempenho e solicitar os ajustes, se necessário;
- II - Apresentar manifestação técnica do relatório elaborado pelas unidades participantes do programa de gestão e desempenho e o relatório gerencial após seis meses e encaminhá-los ao Reitor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2022, na publicação do BIS.



PORTARIA Nº 1.056, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 965/2022-RT, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, ISSN 1677-7050, Nº 90, de 13 de maio de 2022; que nomeou servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2123965, para exercer a função de Assistente da Ouvidoria. Código: FG-2.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)
